



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º 1479/06

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Declara de utilidade pública, associação beneficente sem fins lucrativos.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, declarada e reconhecida como instituição de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO REI, entidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, fundada em 25 de agosto de 2005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, sob nº 07.694.464/0001-94, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Sarandi-Pr., à Rua Das Palmas, nº 971-a, Jardim Verão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de agosto, do ano de 2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva
-Autor-



RECEBIDO
010906
Ana Paula da Cunha
CHEFE DE GABINETE
AS 14:40 Hrs